



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 24/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através dos órgãos competentes, seja realizada **manutenção nas redes de esgoto** da Avenida Resplendor Costa Neto, no bairro Itapuã, Vila Velha – ES.

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

JUSTIFICATIVA

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

A presente indicação visa atender a uma solicitação urgente dos moradores e comerciantes da Avenida Resplendor Costa Neto, no bairro Itapuã. A rede de esgoto na referida via tem apresentado diversos problemas, incluindo vazamentos e entupimentos frequentes, o que tem ocasionado transtornos aos moradores e comerciantes da região, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida local.

A falta de manutenção adequada tem gerado o acúmulo de esgoto nas vias públicas, mau cheiro e aumento da proliferação de insetos, afetando diretamente os moradores e pessoas que transitam pela avenida. A manutenção nas redes de esgoto é necessária para garantir o correto escoamento dos dejetos, evitando que o problema se agrave.

A realização desse serviço não só evitará novos transtornos, mas também será uma ação preventiva para que a infraestrutura urbana do bairro continue adequada às necessidades da população. Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, a fim de que as providências necessárias sejam tomadas com urgência.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 12 de setembro de 2024.

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 12/09/2024 18:34

Checksum: **AD5C5B7A96C2DB8314BA50BB8DB8A01B11FBA7F591F903DDA3B2A931103C7141**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.